



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

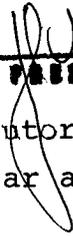
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito
nesta das Sessões, 26 de 09 de 95.

REQUERIMENTO

Nº 275/95


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que cogita-se, que as autoridades governamentais da área educacional, pretendem modificar a organização e estrutura do sistema no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que segundo informações, as modificações pretendidas, passarão a vigorar no próximo ano letivo;

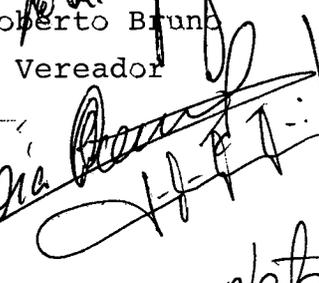
CONSIDERANDO que muitos pais de alunos, preocupados com a mudança na escolarização, tem nos procurado para conhecer as novas diretrizes básicas a ser implantada na política de ensino público.

CONSIDERANDO que a Câmara, oficialmente, desconhece totalmente as novas propostas da educação e fica na impossibilidade de prestar uma informação ou orientação precisa e segura aos alunos e pais.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente a Delegada de Ensino de Pirassununga, Profª. Neide Pinheiro Pedro, no sentido de prestar a gentileza de informar esta Casa quais as mudanças ou alterações básicas no sistema de ensino da rede pública do Estado para o próximo ano letivo.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.


Roberto Bruno
Vereador


Valdir Rossi

Natal Lula